# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Adenir Justino dos Santos

OBSERVAÇÃO



FILIAÇÃO

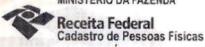
Manoel Justino dos Santos Francisca Gonçalves dos Santos

NATURALIDADE Jaraguari - MS DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR TIPO SANG./FATOR RH 16/08/1965 SEJUSP/MS

Adair Justio dos Santos



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA





# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

366.439.391-00

Nome

ADENIR JUSTINO DOS SANTOS

Nascimento 16/08/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO 001.718.483 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/mar/2008

NOME Feliciano Rodrigues Malheiros

FILIAÇÃO Paulino Malheiros

e Luzia Rodrigues

Corumbá-MS

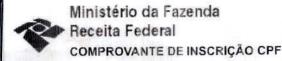
C N 87.816 L A-109 F 40 Corumbá-MS

> os factano da Silva ito Papilos opista

DATA DE NASCIMENTO

31/mai/1977

ASSINATURA DO DIRETOR





Número 700.512.641-61

Nome FELICIANO RODRIGUES MALHEIROS

Nascimento 31/05/1977



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A. Av. Gury Marques, 8000 Campo GrandelMS - CEP 79072-900 CNPJ 16-413-826/0001-80 | Insc. Est. 28.106.863-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação ME - CONVENCIONAL PARA HERSALA EL Tipo de Fornecimento: MCNOFASICO DE SILE DE DE LA PLANTA EL HUA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 127

Lim. min : 11/

#### ADENIR JUSTINO DOS SANTOS

RUAMANOEL ZAINHA, 1817 O 2011 1 1430 Z 07 9000 Z 7 5ANTA RIO VERDIE DE MATO (5ROSSO / MISCEP 79480000 (ACC 17) ROTEIRO 13: 37 10: 4850

CPE/CNEJ/RANE368 (00 )981 00

CÓDIGO DO CLIENTE

10/1219653-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 00000A48872

REF: MÊS / ANO Mai / 2025

VENCIMENTO 27/05/2025 TOTAL A PAGAR

R\$ 0,00



NOTA FISCAL Nº 028183175 - SÉRIE 001 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 20/05/25 https://www.dfe.ms.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso 50,25 (1515-4138 2600 0 150 (150) (1028 1831 7520 8799 9410

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 372025.) R‡ n5,40

Sua unadade foi faturada como Baiva Renda, tendo um descripto de PEF44, 25 Reariste tantário medio 1,33%, a partir de 18004/25, conforme PEF1 N°1,44 DANE EL CONTA DE LUZ ZERO. O valor de RE 121,00 esta sendo pago pelo Estado Ms. Ler 5,308

Datas de Leituras

Leitura Anterior

Leitura Atual

N° Dias

Próxima Leitura

17/04/25

20/05/25

33

20/06/2025

0.00

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	eftributes (R\$)	Total (R\$)	Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	20	0,279270	8,37	0,47	0,00	0	0,00	0,263420
Consumo-31 a 100KWh-BR	KWH	70	0,478760	33,51	1.90	0,00	0	0,00	0,451590
Consumo - 101 a 220kWh BR	KWH	104	0.715140	74,68	4.24	0,00	0	0.00	0,677380
Adic. B. Amarela				1.78	0.10	0,00	0	0,00	
Subsidio LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				46.01	2,66	0,00	0	0,00	
DEBITO ANTERIOR 04/2025				4,53	0.00	0,00	0	0,00	
DEBITO A COMPENSAR 05/2005				4.63	0.00	0,98	0	0,00	
DEVOLUÇÃO CONTADE LUZZERO				121:00	0.00	0,00	Ü	0,00	
Devolução Subsidio				44,25	0,00	0,011	0	0,00	

TOTAL



Nº DIAS FAT 147

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	165,25	1 0 127	1,67
COFINS	165,25	4 6644	7,70
ICMS	0,00	0 0000	0,00

Art 41. Inc. so V alinea a du riccive MS 1998 EMILIDOE M CONTINGENCIA Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00000448872	KVVH	Lutal	28613	28817	1	204

# Situação de Débitos

# **CONTA PAGA**

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓCIGO: 00012196531 Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 2006/2026

ATURA COM VALOR ZENO NÃO L NE ESCÁRIO AUTENTO Este mês voce esta receberato sua conta apenas para demonst. O vulor e de 34 4,53 e sera lançado na su aproxima conta

Conforme previsto pela Resolução 7 - Jel 1000 21, no AT 318 e direito do consul solicitar que suas fatur. Sinão sejam objeto de actimalo de cobrança de baixo valor, caso confrânto, aguardar até 3 ciclos de faturamento consecutivos para emissão o fiboleto.

PAGUE POR

Abra o app do seu banco.

Selecione "PIX".

Aponte a câmera para o QR Code.

OConfirme o pagamento.



# 2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

Rua Joaquim Murtinho, 741 - Centro - Rio Verde de Mato Grosso/MS - CEP 79.480-000 Tel.:(067) 3292-4635 - E-mail: cartoriorioverde@gmail.com MARISTELA ORTIZ PANIAGUA Tabelia e Oficial Registradora Interina

IVRO DE ESCRITURAS Nº 073

# **ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA** DE UNIÃO ESTÁVEL, NA FORMA ABAIXO:

FOLHAS: 048

SAIBAM quantos esta Pública Escritura Declaratória de União Estável virem que, aos dezesseis de março de dois mil e vinte e um (16/03/2021), nesta cidade e Comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no 2° Serviço Notarial e de Registro Civil, situado à Rua Joaquim Murtinho, n°. 741, Centro, perante Tabeliã interina, compareceram, como OUTORGANTES DECLARANTES: FELICIANO RODRIGUES MALHEIROS, brasileiro, maior, declara ser solteiro, conforme certidão de registro de nascimento de fls. 040, livro nº. A-109, termo nº. 87.816, lavrada no 2º Ofício de Registro Civil de Corumbá/MS emitida em 23.06.2006, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG nº. 001.718.483-SEJUSP/MS expedida em 28/03/2008, inscrito no CPF/MF nº. 700.512.641-61, filho de Paulino Malheiros e de Luzia Rodrigues, nascido em Corumbá/MS aos 31 de maio de 1977, residente e domiciliado na Rua Manoel Zainha, nº. 101, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS, CEP: 79480-000, o qual não declarou endereço eletrônico de email, por se declarar não alfabetizado, deixa sua impressão digital do polegar direito, mão direita, neste ato representado por seu A Rogo: Washington Jefferson de Castro, brasileiro, maior, solteiro, locutor, portador da CNH nº. 05338243790-DETRAN/MS expedida em 29/12/2016, onde consta a cédula de identidade RG nº. 1252831-SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº. 026.889.291-19, nascido em Rio Verde de Mato Grosso-MS aos 14 de fevereiro de 1981, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº. 41, Bairro Nova Rio Verde, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS, CEP: 79480-000, o qual não declarou endereço eletrônico de email, e ADENIR JUSTINO DOS SANTOS, brasileira, maior, declara ser solteira, conforme certidão de registro de nascimento fls. 155, livro nº. A-02, termo nº. 1218, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, copeira, portadora da cédula de identidade RG nº. 299.813-SEJUSP/MS expedida em 26/01/2021, inscrita no CPF/MF nº. 366.439.391-00, filha de Manoel Justino dos Santos e de Francisca Gonçalves dos Santos, nascida em Jaraguari-MS aos 16 de agosto de 1965, residente e domiciliada na Rua Manoel Zainha, nº. 101, Santa Terezinha, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS, CEP 79480-000, a qual não declarou endereço eletrônico de email; COMPARECEM COMO TESTEMUNHAS: 1ª JOÃO CARLOS FERRONATTO, brasileiro, maior, declara ser solteiro e não ter convivência análoga à união estável, pedreiro, portador da CNH nº. 01089185840-DETRAN/MS expedida em 28/12/2020, onde consta a cédula de identidade RG nº. 431971-SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº. 285.366.229-20, filho de Leopoldo Ferronatto e de Maria Franciozzi Ferronatto, nascido em Pato Branco-PR aos 17 de outubro de 1950, residente e domiciliado na Rua Ida Colenghi Stival, no. 198, Novos Estados, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS, CEP: 79480-000, o qual não declarou endereço eletrônico de email, e 2ª MARIZA LEMES DA SILVA FAMOZO, brasileira, casada, gari, portadora da cédula de identidade RG nº. 331.700-SEJUSP/MS expedida em 23/08/2017, inscrita no CPF/MF nº. 368.298.381-34, filha de Maria de Lourdes da Silva, nascida em Corumbá-MS aos 14 de dezembro de 1960, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº. 230, Bairro Jardim Semíramis, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS, CEP: 79480-000, a qual não declarou endereço eletrônico de email. Os comparecenteso juridicamente capazes, foram identificados como sendo os próprios, por mim, Tabelia Interina, ante os documentos de identidade expedidos pela autoridade competente e

nortga

LO 53

que me foram apresentados, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, e consideraram-se plenamente capazes, não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelos OUTORGANTES, na forma como comparecem. foi-me declarado de livre e espontânea vontade: 1) DA UNIÃO ESTÁVEL: que convivem de maneira pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, desde os quatro dias do mês de abril de dois mil e dois (04/04/2002), obedecendo aos deveres de lealdade, respeito e assistência mútuos e cientes dos deveres de quarda, sustento e educação de filhos; que seus estados civis são os constantes nas certidões de registro civil apresentadas e acima mencionados, não constando dos assentos nenhuma anotação ou averbação posterior às datas de emissões nem tendo ocorrido nenhum fato que determine alteração de estado civil, cientes de que a falsidade desta informação ensejará responsabilidade civil e criminal; que não possuem os impedimentos do art. 1,521 do Código Civil para o casamento ("Art. 1.521. Não podem casar: I - os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil; II - os afins em linha reta; III - o adotante com quem foi cônjuge do adotado e o adotado com quem o foi do adotante; IV — os irmãos, unilaterais ou bilaterais, e demais colaterais, até o terceiro grau inclusive; V - o adotado com o filho do adotante; VI - as pessoas casadas; VII - o cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio contra o seu consorte"); 2) DOS FILHOS: dessa União, até a presente data não tiveram filhos em comum; 3) DO REGIME DE BENS: União Estável será regida pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nos termos do art. 1658 e 1666 do Código Civil, para as relações patrimoniais, ficando ressalvados eventuais direitos de terceiros; a administração do patrimônio dos conviventes compete a ambos; os conviventes/companheiros declaram-se reciprocamente dependentes para os efeitos administrativos de interesse comum perante a Previdência Social, Previdência Privada, Entidades Públicas e Privadas, Companhias de Seguro, Instituições Financeiras e Creditícias, Planos de Saúde e outras similares; tudo de acordo com as exigências das Leis n° 8.971/94 e 9.278/96, art. 226, §3°, da Constituição Federal, e artigos 1723 a 1727 do Código Civil. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade dos comparecentes, estando cientes de que, caso esta declaração não seja a expressão da verdade, responderão civil e criminalmente nos termos da Lei. As partes foram orientadas sobre a necessidade de apresentação de traslado da presente escritura ao 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do local de domicílio, para o devido registro no Livro E, e como assim disseram, de que tudo dou fé, me pediram, lavrei-lhes o presente instrumento público, que, pelos comparecentes e achado conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, tendo dispensado a leitura por esta tabeliá interina, por serem todos alfabetizados, nos termos do inciso XIII, art. 1559 do Código de Normas da CGJ/MS. Eu, M MARISTELA ORTIZ PANIAGUA, Tabelia Interina, lavrei, conferi, li, encerro o presente ato colhendo as assinaturas, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 131,00; Funjecc 10%: R\$ 13,10; Funadep 6%: R\$ 7,86; Funde-PGE 4%: R\$ 5,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 13,10; Selo: R\$ 1,50. Foi utilizado o Selo Digital: AEO07596-517-NOR. (Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br).

WOSHINGTON J DECASTO

FELICIANO RODRIGUES MALHEIROS – Assina a ROGO: WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO DECLARANTE

ADENIR JUSTINO DOS SANTOS

DECLARANTE

RODR

JOÃO CARLOS FERRONATTO

1ª TESTEMUNHA



# 2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

Rua Joaquim Murtinho, 741 – Centro - Rio Verde de Mato Grosso/MS - CEP 79.480-000 Tel.:(067) 3292-4635 – E-mail: cartoriorioverde@gmail.com MARISTELA ORTIZ PANIAGUA Tabeliă e Oficial Registradora Interina

Livro de Escrituras № 073

FOLHAS: 049

MARIZA LEMES DA SILVA FAMOZO

2ª TESTEMUNHA



Em Test.º 6 da verdade.

MARISTELA ORTIZ PANIAGUA

Tabelia e Oficial Registradora Civil Interina

O espaço a seguir será utilizado para as devidas averbações, registro e/ou anotações.



# 2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

Rua Joaquim Murtinho, 741 – Centro - Rio Verde de Mato Grosso/MS - CEP 79.480-000
Tel.:(067) 3292-4635 – E-mail: cartoriorioverde@gmail.com
MARISTELA ORTIZ PANIAGUA
Tabeliã e Oficial Registradora Interina

# CERTIDÃO DE REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL MATRÍCULA

063214 01 55 2021 7 00005 092 0000713 83



LUANA LUIZ DA SILVA, TABELIÃ SUBSTITUTA DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, NAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI, ETC...

# CERTIFICA

Que no Livro E - 005, às fls. 092, sob nº 713, em 19/03/2021, desta Serventia, foi lavrado o Registro da União Estável, de: "FELICIANO RODRIGUES MALHEIROS e ADENIR JUSTINO DOS SANTOS", conforme escritura pública de união estável lavrada no livro 073, as folhas 048/049 do 2º Serviço Notarial e Registro Civil desta Comarca e Cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 16/03/2021. Emolumentos: R\$ 67,00; Funjecc 10% R\$ 6,70; Funjecc 5% 3,35; Funadep 6% R\$ 4,02; Funde-PGE 4% R\$ 2,68; FEADMPS/MS 10% R\$ 6,70, Selo R\$ 1,50. Selo Digital nº AEP82098-720-NOR.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Verde de Mato Grosso, MS, 19 de março de 2021.





# FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO

# Í - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar:

8251508843

1.10 Data da entrevista:

24/06/2025

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA:

283.0

## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade:

SANTA TEREZINHA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: JOSE BARBOSA SANTOS

1.15 - Número:

1.16 - Complemento do Número:

SN

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 79480000

1.20 - Referência para Localização:

### III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo:

FELICIANO RODRIGUES MALHEIROS

5.02 - CPF: 700.512.641-61

4.08 - Data de Nascimento:

31/05/1977

Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa.)



### Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

# Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

### Dados da família

Código familiar

8251508843

Data de cadastro

19/01/2024

Última atualização

Limite para atualização

24/06/2025

24/06/2027

Cadastro atualizado

71K.4

Até meio salário mínimo

Faixa de renda familiar total

Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)

Entre R\$ 210,01 até meio salário mínimo

Município de cadastramento

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

Endereço

SANTA TEREZINHA - RUA JOSE BARBOSA SANTOS SN - CEP: 79480000

### Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF	
FELICIANO RODRIGUES MALHEIROS	31/05/1977	12786006386	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF	

### **Autenticidade**

A autenticidade poderá ser confirmada informando a chave de segurança no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

RT6p.wc8x.JrZE.i1wQ

